



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1572/2010

Concede licença maternidade à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**.

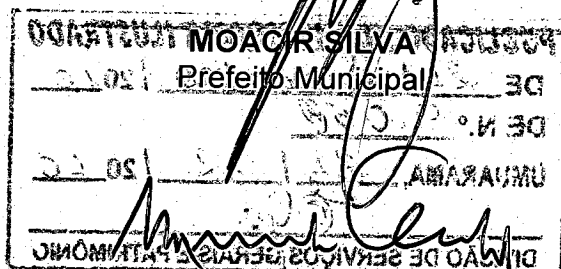
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

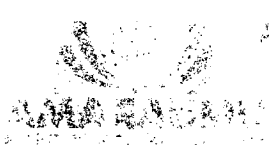
Art. 1º. Conceder à servidora **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.668.046-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 027.637.519-03, ocupante do cargo de carreira de Educadora, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 10 de dezembro de 2010 a 08 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

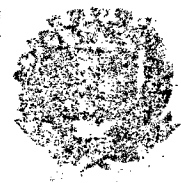
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
R\$ 100,00



RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
R\$ 100,00

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
R\$ 100,00

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
R\$ 100,00

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
R\$ 100,00

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
R\$ 100,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	24/ Dezembro / 2010
DE N.º	9.050
UMUARAMA,	24/ 12 / 2010
Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio	